PORTARIA N.º 045/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidora PRISCILA SIMONE EBERT DE MIRANDA".

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal e no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Xangri-Lá, resolve:

Art. 1º Conceder férias à servidora do PREV-XANGRI-LÁ, ocupante do cargo de técnico contábil previdenciário, PRISCILA SIMONE EBERT DE MIRANDA, suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 20/02/2018 a 19/02/2019, a serem gozadas de 08 de abril de 2018 a 27 de abril de 2019, retornando às atividades em 28 de abril de 2019.

Art. 2º A pedido da servidora, mediante protocolo n° 6922/2019 e com base no art. 105, §4° da Lei n° 419/1990, converteu-se em abono pecuniário 1/3 do período de férias, conforme faculta a legislação em vigor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 29 de março de 2019.

Heloísa Alves da Rosa
Diretora-presidente
Portaria nº 3808